

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO Nº 07/2021, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR E O MUNICÍPIO DE PORTO BELO.**

Pelo presente instrumento, comparecem partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de contratante, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 02, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, CEP 88.309-421, representado por seu Diretor Executivo, **Vivian Mengarda Floriani**, brasileira, solteira, turismóloga, inscrita no CPF sob nº 899.260.569-20, portador da carteira de identidade, nº 2.282.473 SSP-SC, residente e domiciliada à Rua 3150, nº 82 – Residencial Otília Medeiros, Apto 504, bairro Centro, no município de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, no uso de suas atribuições, conferidas pela Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, doravante denominado apenas **CITMAR**; e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.575.812/0001-20, com sede na Avenida Governador Celso Ramos, nº 2500, Bairro Centro, no Município de Porto Belo/SC, CEP. 88210-000, representado pelo seu Prefeito Sr. **Emerson Luciano Stein**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 946.748.509-59, portador da Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Antonio Zeferino Stein, nº 74, Bairro Perequê, no Município de Porto Belo/SC, CEP. 88210-000, doravante denominado apenas **CONSORCIADO**, assinam o presente Termo Aditivo nos termos que segue:

**CONSIDERANDO** que o recurso repassado ao Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa e Verde e Mar – CITMAR sai do Fundo Municipal de Turismo de Porto Belo.

1

**CONSIDERANDO** a solicitação realizada pelo Município de Porto Belo para inclusão da Fundação Municipal de Turismo ao Preambulo do Contrato de Programa e Rateio nº 07/2021 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CIMTAR e o Município de Porto Belo.

AS PARTES resolvem firmar de comum acordo o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO Nº 07/2021**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração do Preambulo do originário Contrato de Programa e Rateio nº 07/2021, que passam a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 02, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, CEP 88.309-421, representado por seu Diretor Executivo, **Vivian Mengarda Floriani**, brasileira, solteira, turismóloga, inscrita no CPF sob nº 899.260.569-20, portador da carteira de identidade, nº 2.282.473 SSP-SC, residente e domiciliada à Rua 3150, nº 82 – Residencial Otília Medeiros, Apto 504, bairro Centro, no município de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, no uso de suas atribuições, conferidas pela Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, doravante denominado apenas **CITMAR**, e de outro lado,



O **MUNICÍPIO DE PORTO BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.575.812/0001-20, com sede na Avenida Governador Celso Ramos, nº 2500, Bairro Centro, no Município de Porto Belo/SC, CEP. 88210-000, representado pelo seu Prefeito Sr. **Emerson Luciano Stein**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 946.748.509-59, portador da Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Antonio Zeferino Stein, nº 74, Bairro Perequê, no Município de Porto Belo/SC, CEP. 88210-000 e a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PORTO BELO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.102.858/0001-09, com sede na Rua Avenida Governador Celso Ramos, nº 1492, Bairro Centro, no Município de Porto Belo, CEP. 88210-000, representada pela Presidente da Fundação Sra. **Zenelise Drodowski**, brasileira, solteira, turismóloga, portadora de Carteira de Identidade nº: 3.511.778 e inscrita no CPF sob o nº 026.039.439-44, doravante denominados apenas **CONSORCIADOS**, resolvem celebrar o presente contrato com o seguinte objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, pôr estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da lei.

Itajaí/SC, 27 de janeiro de 2021.

  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR**

Vivian Mengarda Floriani  
Diretora Executiva

2

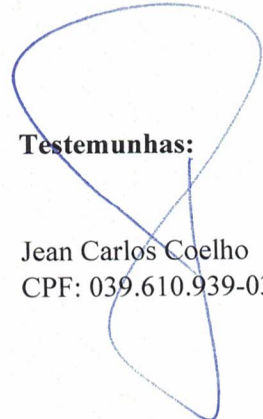
  
**MUNICÍPIO DE PORTO BELO**


Emerson Luciano Stein  
Prefeito Municipal

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PORTO BELO**

Zenelise Drodowski  
Presidente

#### Testemunhas:

  
Jean Carlos Coelho  
CPF: 039.610.939-03

  
Felipe Fernando de Oliveira  
CPF: 071.135.439-10